



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 264/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 264/2022 - Deputada Adriana Borgo

Ofício nº 3976/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Adriana Borgo.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:03:00.
Documento Nº: 44125128-6327 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44125128-6327>



CCOFI202200383A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2911/100/22

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação nº 264, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/02370, que trata do Requerimento de Informação nº 264, de 2022, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, ao Governador, sobre “a Bonificação por Resultado, benefício destinado aos profissionais de Segurança Pública do Estado de São Paulo”, nos termos consignados no expediente de origem.

Em relação aos quesitos formulados, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Centro Integrado de Apoio Financeiro, desta Instituição, que a apuração dos resultados e dos valores, bem como o planejamento dos pagamentos, é de competência exclusiva da Secretaria de Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, nos termos da Lei Complementar da nº 1.245/14.

Destarte, cabe ao CIAF somente a efetivação dos pagamentos das Bonificações por Resultados, após a publicação da respectiva autorização em Diário Oficial do Estado (D.O.E), onde são especificadas as datas para o desembolso.

Por fim, oportuno mencionar que, em 23 de maio de 2022, o Governador do Estado efetuou o pagamento da bonificação por resultado referentes ao 1º e 2º bimestre de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 2022.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

São Paulo, 27 de maio de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 264/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 264/2022 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE A BONIFICAÇÃO POR RESULTADO, BENEFÍCIO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 01 de junho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM

